



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei N°. 023/2019, de 02 de Maio de 2019.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 595.000,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Saúde para atender as seguintes despesas:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 003 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0079 – Saúde

Projeto/Atividade: **1.0137 – Aquisição de Equip.e Mat.Perm.p/Saúde da Família - Estado**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0142	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
----------------------	------------------------------------	-----	----------

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 003 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0079 – Saúde

Projeto/Atividade: **1.0138 – Aquisição de Equip.e Mat.Perm.p/Agentes Comunit.de Saúde - Estado**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0142	Equipamentos e Material Permanente	R\$	28.000,00
----------------------	------------------------------------	-----	-----------

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 003 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0079 – Saúde

Projeto/Atividade: **1.0139 – Aquisição de Equip.e Mat.Perm.p/Saúde Bucal - Estado**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0142	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
----------------------	------------------------------------	-----	-----------

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Unidade : 003 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0079 – Saúde

Projeto/Atividade: **1.0140 – Aquisição de Equip.e Mat.Perm.p/Farmácia e Diabetes Mellitus - Estado**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0142	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
----------------------	------------------------------------	-----	----------

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 003 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0079 – Saúde

Projeto/Atividade: **1.0141 – Aquis.Eq.e Mat.Perm.p/Inc. a Regionalização de Reabilitação - Estado**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0142	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
----------------------	------------------------------------	-----	----------

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 003 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0079 – Saúde

Projeto/Atividade: **2.0175 – Manutenção com a Saúde da Família - Estado**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0142	Material de Consumo	R\$	75.000,00
----------------------	---------------------	-----	-----------

3.3.90.39.00.00.0142	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
----------------------	--	-----	-----------

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 003 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0079 – Saúde

Projeto/Atividade: **2.0176 – Manutenção com Agentes Comunit.de Saúde - Estado**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0142	Material de Consumo	R\$	100.000,00
----------------------	---------------------	-----	------------

3.3.90.39.00.00.0142	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00
----------------------	--	-----	------------

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 003 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0079 – Saúde

Projeto/Atividade: **2.0177 – Manutenção com a Saúde Bucal - Estado**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0142	Material de Consumo	R\$	40.000,00
----------------------	---------------------	-----	-----------

3.3.90.39.00.00.0142	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
----------------------	--	-----	-----------

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Unidade : 003 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0079 – Saúde

Projeto/Atividade: **2.0178 – Manutenção com o PAICI - Estado**

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.0142	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	46.000,00
----------------------	--	-----	-----------

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 003 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0079 – Saúde

Projeto/Atividade: **2.0179 – Manutenção com a Farmácia Básica e Diabetes Mellitus - Estado**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0142	Material de Consumo	R\$	45.000,00
3.3.90.39.00.00.0142	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 003 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0079 – Saúde

Projeto/Atividade: **2.0180 – Manutenção com Incentivo a Regionalização de Reabilitação - Estado**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0142	Material de Consumo	R\$	12.000,00
3.3.90.39.00.00.0142	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 003 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0079 – Saúde

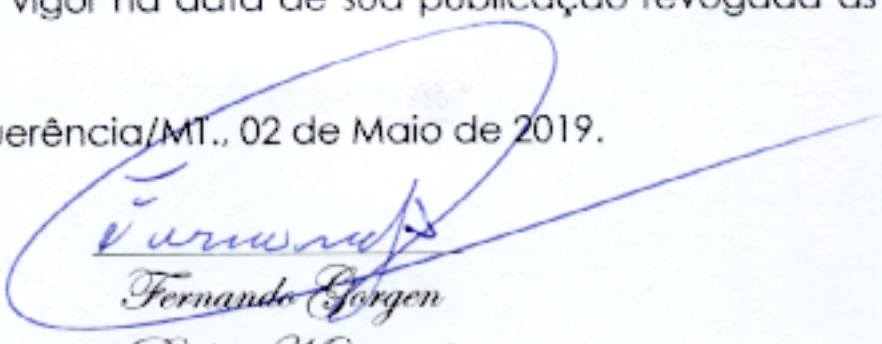
Projeto/Atividade: **2.0048 – Manutenção e Encargos com o Setor de Saúde**

Elemento de Despesa:

3.1.90.11.00.00.0102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	595.000,00
----------------------	---	-----	------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 02 de Maio de 2019.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT., 02 de Maio de 2019.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº.023/2019

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

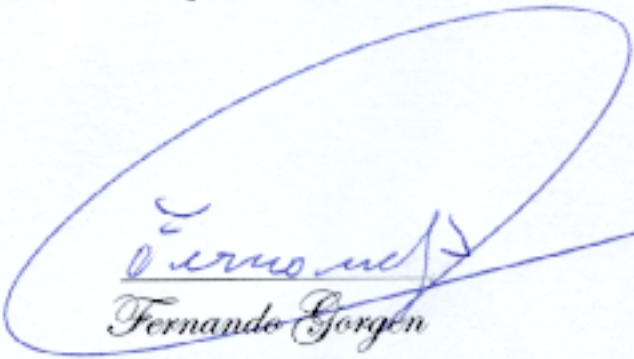
O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projetos para repasse de Programas de Fundo a Fundo da Saúde do Estado de Mato Grosso. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes de Repasse do Governo do Estado.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgén
Prefeito Municipal